



03/09/19

JA

Assinatura do Responsável

PORTARIA N.º 014/2019.**Nomeação, Posse e Investidura de Servidor - Cargo: ASSESSOR DAS COMISSÕES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso das suas prerrogativas regimentais e legais, e **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 02/2011 - Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, com as alterações acrescentadas pela Resolução n.º 01/2012; **CONSIDERANDO** a criação de cargos para atender a demanda da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, conforme consta no inciso VIII do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n.º 02/2011, dispositivo acrescentado pela Resolução n.º 01/2012; **CONSIDERANDO** que a mesma compareceu à Câmara e apresentou toda a documentação necessária na forma da lei para o exercício e ocupação do cargo; **CONSIDERANDO** que há necessidade de servidor para ocupar a vaga e exercer o Cargo de **Secretário Geral da Câmara** de Laranja da Terra/ES e realizar as atividades inerentes na forma da lei; **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal precisa do profissional em seus quadros para dar andamento aos seus trabalhos, com a assinatura e elaboração de documentos pelo mesmo; **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 03/2019 – que criou o cargo de provimento em comissão de Assessor das Comissões no Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso VIII, do parágrafo primeiro, do artigo 6º da Resolução n.º 02/2011, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, com alterações acrescentadas pela Resolução n.º 01/2012 e a **autorização** do artigo 5º da Resolução n.º 01/2012 - **NOMEAR** a cidadã **LUCAS MILKE - RG N.º 3134070 – SPTC/ES** - para ocupar o **CARGO de ASSESSOR DAS COMISSÕES da Câmara** de Laranja da Terra/ES a partir **03 de setembro de 2019.**

Art. 2º Dar **POSSE E EXERCÍCIO** à nomeada, conforme Termo de Posse anexo.

Art. 3º Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de hoje, publicada na forma da lei municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Laranja da Terra/ES, 02 de setembro de 2019.


WELERSSON JOSÉ MERCANDELE

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES